

Documento de Formalização de Demanda 24/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
24/2024	532101-ESP-INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUB. ESTADUAL	KARINA PISANI	27/03/2024 09:53 (v 4.2)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	12/2024	147.00004631/2024-09

Informações preliminares

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Trata o presente de:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde para atenção Domiciliar - HOME CARE - à autora: F. A. S. - para atender Demanda Judicial nº 10011921-02.2023.8.26.0218.	
Órgão	Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE
Setor Requisitante	Gestão de Demandas Judiciais
Responsável pela demanda	Karina Pisani e-mail: karinapisani@iamspe.sp.gov.br
Prazo vigência da contratação	1 (um) ano, após a celebração do contrato.
Data pretendida para a conclusão da contratação	À partir da data definida no Ofício de início do IAMSPE

Grau de Prioridade

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde para atenção domiciliar – *home care* - à usuária: **F. A.S.**, Inscrição IAMSPE 341xxx-03, RG 29.xxx.550-x, CPF xxx.183.578-xx, residente no Centro, na cidade de GUARARAPES/SP, CEP 16700-000, para atender **DEMANDA JUDICIAL Nº 10011921-02.2023.8.26.0218**.

1.2. A empresa contratada deverá prestar os seguintes serviços: **(Código do Catálogo de Materiais e Serviços - 12920)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL /MÊS
1.1	Supervisão de Enfermagem - 1x mês	Visita	01
1.2	Fisioterapia Motora - 4x semana	Sessão	18
1.3	Fonoaudiologia - 1x semana	Visita	05
1.4	Médico - 1x mês	Visita	01
1.5	Exames laboratoriais e de imagem, <u>se necessário</u>	Visita	05(*)

(*) Utilizada a mensuração “05” para composição de estimativa de preços. Os exames laboratoriais e de imagem serão realizados somente se necessário.

A empresa contratada deverá ainda, prestar o serviço de locação dos seguintes equipamentos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL /MÊS
1.6	Cadeira de Rodas	Locação Mensal	01
1.7	Andador	Locação Mensal	01

1.3. O objeto da contratação em apreço caracteriza-se serviço comum, podendo ser definido com especificações reconhecidas no mercado.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. Trata o presente de procedimento de obrigação de fazer – HOME CARE - movido por **F. A. S.** para atender **DEMANDA JUDICIAL Nº 10011921-02.2023.8.26.0218**.

2.1.1. Não se pode perder de vista que há premência na realização do atendimento para cumprimento da determinação judicial, configurando a urgência na contratação de prestador de serviço que atenda a referida usuária na cidade de Guararapes.

2.1.2. Cabe salientar que a necessidade de contratação no prazo e condições estipulados não pode aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório, em razão da necessidade de resposta imediata por parte da Administração, o que justifica a necessidade da dispensa de licitação neste momento.

2.1.3. A contratação emergencial prestar-se-á tão somente à eliminação do risco que a situação concreta revela, conforme acima explicitado, sendo a escolha da empresa justificada pelo menor preço.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo **1. Descrição sucinta do objeto**, cujo valor mensal estimado é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, totalizando para o referido exercício o valor estimado de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KARINA PISANI

Unidade Requisitante - Gestão de Demandas Judiciais



Assinou eletronicamente em 25/03/2024 às 13:23:12.

VERA LUCIA GUERRERA

Chefe de Gabinete



Assinou eletronicamente em 27/03/2024 às 09:53:08.